

PORTARIA PRES CRCPA Nº 44/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

APROVA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO CRCPA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contratações Anual do CRCPA para o exercício de 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada à aprovação da Proposta Orçamentária Anual do CRCPA.

Art. 3º - Caberá às Unidades Organizacionais do CRCPA inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Superintendência Executiva do CRCPA, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CRCPA.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente